

## PORTARIA MD N° 202/2017

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 162/2017, de 09/05/2017, que concedeu à servidora JUCINEIA MARQUES ROSA BENTO, matrícula nº 4870, 63 (sessenta e três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 15/02/2017 a 18/04/2017, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 052/2017, de 03/05/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 015.649/2017, de 09/05/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“...licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação...”

**Leia-se:**

“...licença por motivo de doença em pessoa da família...”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de maio de 2017

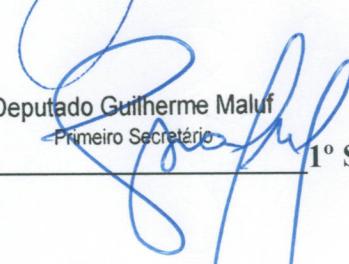
Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>26/06/17</u>
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na vida funcional em:

27/6/17

  
Visto SGP / ALMT

Dep. GUILHERME MALUF

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário

